



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 098/2013

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratado: DOROCZ & DOROCZ LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 10.569.631/0001-80 com sede na Rua Alexandre Kordiaki, 680, sala 01, Santa Maria do Oeste - Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE TRABALHADORES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, AUTORIZADO PELA LEI N° 375/2013,” SELECIONADOS A TRABALHAR JUNTO A EMPRESA GLOBO AVES, COM SEDE NA CIDADE DE CASCAVEL – PR, SENDO: 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS, PERCORRIDO SEMANALMENTE 1.040 KM (IDA E VOLTA), TOTALIZANDO 4.160 KM MENSAIS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.”

VALOR KM: 1,442
VALOR SEMANAL: 1.499,68
VALOR TOTAL MENSAL: 5.998,72
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 71.984,64

Data de assinatura: 25 de Setembro de 2013.

Vigência: 24/09/2014.

PUBLICADO
Journal: *Comis do*
Data: *27.09.2013* *705*

Correio do Cidadão

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2013

Ano 6 | Nº 805

editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Decreto n.º 591/2013

SÚMULA: Concede diária(s) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 003/2005, de 11 de março de 2005, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Marlene Huchak
Data Início: 23/09/2013
Data Fim: 23/09/2013
N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite **Valor Unitário:** R\$ 90,00
Valor Total: R\$ 90,00
Município Destino/UF: Guarapuava/PR
Código do IBGE do Município destino: 09401
Tipos Padrão de Objetivo: 5 - Eventos não ligados ao TCE/PR
Objetivo da Viagem: Oficina COAP na 5ª Regional de Saúde

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palmital, 17 de Setembro de 2013

Darci José Zolandek
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Decreto n.º 595/2013

SÚMULA: Concede diária(s) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 003/2005, de 11 de março de 2005, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Nilva Ap. Demiate Zolandek
Data Início: 24/09/2013
Data Fim: 26/09/2013
N.º de Diárias: 03 (três) com pernoite **Valor Unitário:** R\$ 180,00
Valor Total: R\$ 540,00
Município Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IBGE do Município destino: 06902
Tipos Padrão de Objetivo: 5 - Eventos não ligados ao TCE/PR
Objetivo da Viagem: Conferência Estadual de Educação

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palmital, 19 de Setembro de 2013

Darci José Zolandek
Prefeito Municipal

SAMAÉ DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

Av. Santa Rosa, 37 N.º Centro - CEP: 85.225-000 - Bna Vitória de São Roque - Paraná
CNPJ: 04.211.210/0001-80

04/09/2013

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/10/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

CONTRATADA: DOROCZ & DOROCZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.569.631/0001-80 com sede na Rua Alexandre Kordiak, 580, sala 01, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE TRABALHADORES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 375/2013," SELECIONADOS A TRABALHAR JUNTO A EMPRESA GLOBO AVES, COM SEDE NA CIDADE DE CASCAVEL - PR, SENDO: 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS, PERCORRIDO SEMANALMENTE 1.040 KM (IDA E VOLTA), TOTALIZANDO 4.160 KM MENSIS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES."

VALOR KM: 1,442

VALOR SEMANAL: 1.499,68

VALOR TOTAL MENSAL: 5.998,72

Artigo 1º - Este contrato tem a duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2013 e terminando em 31/09/2014.

Artigo 2º - Este contrato tem a duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2013 e terminando em 31/09/2014.

Artigo 3º - Este contrato tem a duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2013 e terminando em 31/09/2014.

Artigo 4º - Este contrato tem a duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2013 e terminando em 31/09/2014.

Artigo 5º - Este contrato tem a duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2013 e terminando em 31/09/2014.

Artigo 6º - Este contrato tem a duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2013 e terminando em 31/09/2014.

Artigo 7º - Este contrato tem a duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2013 e terminando em 31/09/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 81.220-000 - FONE/FAX: (042) 3644.1137/1244

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: DOROCZ & DOROCZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.569.631/0001-80 com sede na Rua Alexandre Kordiak, 580, sala 01, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE TRABALHADORES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 375/2013," SELECIONADOS A TRABALHAR JUNTO A EMPRESA GLOBO AVES, COM SEDE NA CIDADE DE CASCAVEL - PR, SENDO: 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS, PERCORRIDO SEMANALMENTE 1.040 KM (IDA E VOLTA), TOTALIZANDO 4.160 KM MENSIS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES."

VALOR KM: 1,442
VALOR SEMANAL: 1.499,68
VALOR TOTAL MENSAL: 5.998,72